



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 54/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Objetivando a aquisição de material de consumo de laboratórios - vidrarias e acessórios. Total de Itens Licitados: 00039 . Edital: 13/11/2008 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Praça Frei Orlando, 170 Centro - SAO JOAO DEL REI - MG . Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/11/2008 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

VERA LUCIA MENEGHINI VALE
Pregoeira

(SIDECA - 12/11/2008) 154069-15276-2008NE900013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2008

Nº Processo: 23006000542200893 . Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para o discente Danilo Cesar Pereira, no XXI Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica, a ser realizado na cidade de Salvador, de 16 a 20 de novembro de 2008. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Apresentação de trabalho oral, objetivando a troca de experiências e divulgação do nome da UFABC. Declaração de Inexigibilidade em 11/11/2008 . ADELAIDE FALJONI-ALÁRIO . Ordenadora de Despesas da UFABC . Ratificação em 11/11/2008 . ADALBERTO FAZZIO . Reitor da UFABC . Valor: R\$ 225,00 . Contratada :SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIBIOME-DICA . Valor: R\$ 225,00

(SIDECA - 12/11/2008) 154503-26352-2008NE900570

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2008

Nº Processo: 23006000543200838 . Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para o docente Sergio H. Ferreira Oliveira, com recursos PROAP/CAPEs, no II Congresso Brasileiro de Energia Solar e na III Conferência Regional Latino-Americana da ISES, a serem realizados no período de 17 a 21/11/2008 em Florianópolis-SC. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Apresentação de trabalho, objetivando a troca de experiências e divulgação do nome da UFABC. Declaração de Inexigibilidade em 11/11/2008 . ADELAIDE FALJONI-ALÁRIO . Ordenadora de Despesas da UFABC . Ratificação em 11/11/2008 . ADALBERTO FAZZIO . Reitor da UFABC . Valor: R\$ 300,00 . Contratada :FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA . Valor: R\$ 300,00

(SIDECA - 12/11/2008) 154503-26352-2008NE900570

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2008

Nº Processo: 23006000546200871 . Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para o docente Frederico Bernardino M. Trigos, com recursos do PROAP/CAPEs, no II Congresso Brasileiro de Energia Solar e na III Conferência Regional Latino-Americana da ISES, a serem realizados no período de 18 a 21 de novembro de 2008 em Florianópolis-SC. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Apresentação de trabalho, objetivando a troca de experiências e divulgação do nome da UFABC. Declaração de Inexigibilidade em 11/11/2008 . ADELAIDE FALJONI-ALÁRIO . Ordenadora de Despesas da UFABC . Ratificação em 11/11/2008 . ADALBERTO FAZZIO . Reitor da UFABC . Valor: R\$ 300,00 . Contratada :FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA . Valor: R\$ 300,00

(SIDECA - 12/11/2008) 154503-26352-2008NE900570

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

N.º 307 PROCESSO N.º 23115.10221/2008-50.
LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão.
LOCADOR: DULCE MAURILIA RIBEIRO BORGES.
OBJETIVO: Ministrar aulas como Professor Substituto.
VALOR MENSAL: Equivalente aos vencimentos de Professor Auxiliar (Graduado).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2008.

N.º 311 PROCESSO N.º 23115.8639/2008-07.
LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão.
LOCADOR: BENEDITO BRAUNA CURVINA.
OBJETIVO: Prorrogar até 10.1.2009, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 250/2007-GR
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2008.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PAMPA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2008.

Processo 23100.000610/2008-46. Contratante: Universidade Federal de Pampa. CNPJ Contratante: 09.341.233/0001-22 Contratada: Santos & Alves - Serviços Terceirizados LTDA. CNPJ da Contratada: 00.666.896/0001-42 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Agente de Portaria para os campi: Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Jaguarão e Santana do Livramento. Fundamento legal: Conforme Art. 24, inciso IV da Lei 8666/93. Valor Total Estimado: R\$ 118.850,10 Recursos: Convênio 33/2007 entre UFPel e Fundação Simon Bolívar

EDITAL Nº 43, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008
NORMAS DE REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Reitoria da Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna pública a realização do processo seletivo destinado a selecionar e classificar candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas nos cursos de graduação da UNIPAMPA no primeiro semestre letivo de 2009.

1.2 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.3 O processo seletivo para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA compreenderá provas de conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva e de Redação em Língua Portuguesa, bem como possibilidade de aproveitamento parcial de desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2008.

1.3.1 As provas serão aplicadas nas cidades onde se situam os campi da UNIPAMPA: Alegrete/RS, Bagé/RS, Caçapava do Sul/RS, Dom Pedrito/RS, Itaqui/RS, Jaguarão/RS, Santana do Livramento/RS, São Borja/RS, São Gabriel/RS e Uruguaiana/RS, mediante opção prévia realizada pelo candidato no momento de sua inscrição, e ocorrerão no dia 18 de janeiro de 2009.

1.3.2 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 Os candidatos serão selecionados e classificados por campus/sistema/curso/turno segundo o seu desempenho no processo seletivo e o número de vagas oferecidas.

2.2 O processo seletivo desenvolverá ações afirmativas, através de sistema de cotas, visando inclusão parcial mínima, na UNIPAMPA, de grupos étnicos, raciais e sociais específicos. Compõem esses grupos os candidatos com necessidades educacionais especiais,

os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas, os candidatos autodeclarados negros que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas e os candidatos indígenas que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas.

2.2.1 A classificação final dos candidatos se dará em ordem decrescente da pontuação obtida na nota final, incluídas a pontuação da prova objetiva mais a avaliação da prova de redação, e observados o limite do número de vagas oferecidas para os cursos e o sistema de cotas fixado por este Edital. Os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no ano de 2008, poderão optar, no momento da inscrição, em submeter seu desempenho no Exame à apreciação do CESPE/UnB, desde que a nota obtida pelo candidato neste Exame seja maior ou igual à 5,0 (cinco vírgula zero), para compor parcialmente (20%) sua nota final, no caso da nota no ENEM ser maior que a nota obtida pelo candidato no processo seletivo, na forma do subitem 8.4 deste edital.

2.3. Das Prioridades no Preenchimento de Vagas

2.3.1 Serão priorizadas vagas até o limite de 50% do total das vagas de cada curso da UNIPAMPA para ações afirmativas pelo sistema de cotas, sendo assim distribuídas:

2.3.1.1 Serão priorizadas vagas até o limite de 6% do total das vagas de cada curso da UNIPAMPA para candidatos com necessidades educacionais especiais. Sempre que houver necessidade de arredondamento matemático, o mesmo será efetuado sem ultrapassar esse limite.

2.3.1.2 Serão priorizadas vagas até o limite de 30% do total das vagas de cada curso da UNIPAMPA para candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas. Sempre que houver necessidade de arredondamento matemático, o mesmo será efetuado sem ultrapassar esse limite.

2.3.1.3 Serão priorizadas vagas até o limite de 10% do total das vagas de cada curso da UNIPAMPA para candidatos autodeclarados negros que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas. Sempre que houver necessidade de arredondamento matemático, o mesmo será efetuado sem ultrapassar esse limite.

2.3.1.4 Serão priorizadas vagas até o limite de 4% do total das vagas de cada curso da UNIPAMPA para candidatos indígenas que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escolas públicas. Sempre que houver necessidade de arredondamento matemático, o mesmo será efetuado sem ultrapassar esse limite

2.3.1.5 No caso de não-preenchimento das vagas priorizadas aos segmentos de negros e de indígenas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, essas vagas serão revertidas para o segmento de candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

2.3.1.6 No caso de não-preenchimento das vagas priorizadas aos segmentos de candidatos com necessidades educacionais especiais e de candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, essas vagas serão revertidas para as vagas universais.

2.3.2 Para participar do sistema de cotas, o candidato deverá declarar sua opção no momento da inscrição e comprovar sua condição no ato de matrícula, conforme item 9.6 deste Edital. Todos os candidatos que optarem pelo sistema de cotas e não obtiverem classificação que lhes possibilite o ingresso por esse sistema, passarão a concorrer no sistema universal.

2.4 Quadro de Vagas com Prioridade nos Preenchimentos

2.4.1 Considerando o subitem 2.3 deste edital, as vagas por curso ficam assim distribuídas.

CAMPUS	CURSO	TOTAL DE VAGAS	TURNO	Vagas para Candidatos com Necessidades Educacionais Especiais - 6%	Vagas para Candidatos que Cursaram Todo o Ensino Médio em Escolas Públicas - 30%	Vagas para Candidatos Autodeclarados Negros que Cursaram Todo o Ensino Médio em Escolas Públicas- 10%	Vagas para Candidatos Indígenas que Cursaram Todo o Ensino Médio em Escolas Públicas- 4%
ALEGRETE	Ciência da Computação	50	Noturno ⁴	3	15	5	2
	Engenharia Civil	50	Diurno	3	15	5	2
	Engenharia Elétrica	50	Diurno	3	15	5	2
BAGÉ	Engenharia Mecânica	50	Diurno	3	15	5	2
	Engenharia da Computação	50	Noturno	3	15	5	2
	Engenharia de Alimentos	50	Diurno	3	15	5	2
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	50	Diurno	3	15	5	2
	Engenharia de Produção	50	Noturno	3	15	5	2
	Engenharia Química	50	Diurno	3	15	5	2
	Licenciatura em Física	50	Diurno	3	15	5	2
	Licenciatura em Matemática	50	Noturno	3	15	5	2
	Letras - Hab. em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa; Hab. em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas literaturas; Hab. em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas literaturas.	100	Noturno	6	30	10	4
	Licenciatura em Química	50	Diurno	3	15	5	2